UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL COMP Nº 019/2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado e Convocação do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, referente ao Edital COMP nº 015 e 018/2026.

1. RESULTADO (após período de recurso)

Disciplina: 8CMP038 – Computação Gráfica			
Nome	**Pontuação**	**Classificação**	**UEL ou Externo**
Gilberto Fernandes Júnior	87,5	1º	UEL

2. CONVOCAÇÃO

Disciplina	Convocação
8CMP038 – Computação Gráfica	Gilberto Fernandes Júnior

3. DO ACEITE

3.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).

3.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:

a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB (scba.capes.gov.br) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);

b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.

3.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail processoseletivonead@gmail.com até o dia **02 de novembro de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital COMP nº 019/2026 – nome*:

3.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 03 de novembro de 2026, às 14h30**, pelo link *meet.google.com/bgb-hccc-ytq*. A ausência na reunião implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.

3.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JACQUES DUILIO BRANCHER
Data: 29/10/2026 17:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD
Universidade Estadual de Londrina